Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Enviamos a nota relativa à admissão do <u>Projeto de Lei n.º 742/XIII/3.ª (PSD)</u>, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia da República.

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	742/XIII/3. ^a
Proponente/s:	Vinte Deputados do Partido Social Democrata (PSD)
Assunto:	"Restabelece a possibilidade de globalização mensal nas introduções no consumo de produtos do regime da pequena destilaria"
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se.
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (5.ª)

A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

O assessor parlamentar, Rafael Silva

Divisão de Apoio ao Plenário (ext. 11703) 25 de janeiro de 2018